



PORTARIA Nº 4.295/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 1º de abril de 2026, para o cargo de Coordenador da Supervisão Pedagógica, Avaliação Externa e Programas Educacionais CC.01, a servidora **JUSSARA VENTORIM CALIMAN**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de março de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal